

Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Artes e Design. Campus Juiz de Fora. Inscrições presenciais no Instituto de Artes e Design - Campus Juiz de Fora, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 55 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Direção: teoria e prática. Direção de Fotografia. Teoria do Cinema e Audiovisual I. Teoria do Cinema e Audiovisual II. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Artes e Design. Inscrições presenciais no Instituto de Artes e Design - Campus Juiz de Fora, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 56 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Violão. Música e tecnologia. Improvisação. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Música. Inscrições presenciais no Instituto de Artes e Design - Campus Juiz de Fora, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 57 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Percepção Musical. Harmonia. Regência Coral. Orquestração. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Música. Inscrições presenciais no Instituto de Artes e Design - Campus Juiz de Fora, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 58 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Música - Canto. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Música. Inscrições presenciais no Instituto de Artes e Design - Campus Juiz de Fora, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 59 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Física. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Física. Inscrições presenciais no Instituto de Ciências Exatas - Campus Juiz de Fora, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 60 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Contabilidade Geral. Prática Contábil e Planejamento Tributário. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Ciências Contábeis. Inscrições presenciais no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Governador Valadares, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 61 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Direito Penal. Direito Processual Penal. Prática Penal. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Direito. Inscrições presenciais no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Governador Valadares, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 62 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia. Fisioterapia do Trabalho. Estágio supervisionado. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Fisioterapia. Inscrições presenciais no Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 63 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Nutrição em Esporte e Exercício Físico. Nutrição Humana. Supervisão de Estágio em Nutrição Clínica. Patologia da Nutrição e Dietoterapia I. Patologia da Nutrição e Dietoterapia II. Conjunto de Disciplinas da Área de Nutrição Clínica. Regime de trabalho: 20 horas semanais. Departamento de Nutrição. Inscrições presenciais no Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 64 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Dentística e Materiais Dentários. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Odontologia. Inscrições presenciais no Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 65 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Português Instrumental. Inglês Instrumental. Redação Científica. Informática. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Odontologia. Inscrições presenciais no Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 66 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Linguística com ênfase em Ensino de Língua Portuguesa. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Letras. Inscrições presenciais na Faculdade de Letras - Campus Juiz de Fora, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

Extrato do Edital de Abertura nº 67 PROGEPE-UFJF, de 18/12/2018: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Estudos Ambientais. Mineralogia e Petrografia. Geologia e Paleontologia. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Geociências. Inscrições presenciais no Instituto de Ciências Humanas - Campus Juiz de Fora, de 07 a 14/01/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13 às 16h, horário de Brasília.

A íntegra do(s) Edital(is) de Abertura supramencionado(s) bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao(s) processo(s) seletivo(s) estará(ão) disponível(is) no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/concurso/>

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 153032

Nº Processo: 23090041627201891.

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 13183749000163. Contratado : MINHA BIBLIOTECA LTDA. -Objeto: Fornecimento de licença de uso da plataforma denominada "Minha Biblioteca". Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto 2.271/97 e IN/SEGES/MPDG 5/2017. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2021. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE803573. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 19/12/2018) 153032-15251-2018NE803047

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 686, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta

Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA da FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Pediatria
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
Titulação	Graduação em Medicina para atender à Lei nº 12.842/2013 e Doutorado em Ciências da Saúde ou Medicina ou Pediatria ou áreas afins
Perfil desejado do candidato	Capacidade de atuação nas áreas de ensino (graduação), pesquisa científica, atividade de extensão e experiência em Pediatria, residência médica em Pediatria credenciada pelo MEC - Ministério da Educação, ou título de especialista em Pediatria - TEP.
Inscrição	Período de inscrição: Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Secretaria Geral da Faculdade de Medicina Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 81 - andar térreo - Santa Efigênia - CEP 30.130-100 - Belo Horizonte/MG Horário: Das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): (31) 3409-9733 Correio eletrônico: secgeral@medicina.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.medicina.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.455,22	Doutorado	5.130,45	9.585,67

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153289, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);

e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

f) Sete cópias do "curriculum vitae".

4.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

4.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

4.6.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

